PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Dra. Roseli Alonso Borges, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sra. Roseli Alonso Borges, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sueli Alonso Borges, graduada em Direito, Pós-Graduada em Direito Público, Direito do Consumidor e Responsabilidade Cível. Atua na área Jurídica com 20 anos de experiência.

Se tornou moradora desta Península em 2005 e em 2019 foi procuradora Geral do Município de Armação dos Búzios.

Atualmente, sócia no escritório Alonso Borges e Racine Santos Advogados e Associados.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022

URIEL DA COSTA PEREIRA

Vereador Autor